

01
2025

BEO RAM

**BOLETIM DE
EXECUÇÃO
ORÇAMENTAL**

**GOVERNO
REGIONAL
DA MADEIRA**



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

◆ Índice

◆ Índice	2
◆ Apresentação	3
◆ 1. Síntese global	4
◆ 2. Subsetor do Governo Regional	7
◆ 2.1. Síntese	7
◆ 2.2. Receita	10
◆ 2.3. Despesa	13
◆ 3. Subsetor Serviços e Fundos Autónomos e Entidades Públicas Reclassificadas	17
◆ 3.1. Entidades Públicas Reclassificadas	17
◆ 3.2. Síntese Global dos SFA e EPR	18
◆ 4. Dívida não Financeira da Administração Regional	21
◆ 5. Anexos	23
◆ 6. Conceitos aplicados	25
◆ 7. Siglas e abreviaturas	26
◆ 8. Índice de Quadros	27
◆ Ficha técnica	28

◆ Apresentação

O *Boletim de Execução Orçamental do Governo Regional da Madeira* é uma publicação com periodicidade mensal, onde se afere a evolução da receita e da despesa, dos compromissos e da dívida não financeira da Administração Pública Regional (APR), compreendendo os serviços integrados do Governo Regional (GR), os Serviços e Fundos Autónomos (SFA) e as Entidades Públicas Reclassificadas (EPR).

A estrutura da publicação permite expressar de forma clara e abrangente a evolução da execução orçamental nas suas diferentes óticas — através da análise funcional, económica e orgânica — por cada subsetor que compõe a Administração Pública da Região Autónoma da Madeira (RAM): Governo Regional (GR), Serviços e Fundos Autónomos (SFA) e Entidades Públicas Reclassificadas (EPR) e a evolução da dívida não financeira.

A informação em apreço é divulgada até ao final do mês seguinte àquele a que respeita, pelo que a edição que ora se apresenta reporta-se aos valores acumulados provisórios de 2024.

◆ I. Síntese global

O quadro seguinte apresenta os dados na forma consolidada da execução orçamental provisória de 2024:

QUADRO I - Execução orçamental consolidada (janeiro-dezembro)					€ Milhares
	GR	SFA	EPR	Saldo consolidado 2024	VH (%)
Receita corrente	1.594.253,2	622.627,5	462.298,0	1.720.451,8	11,9
Impostos diretos	511.094,4	0,0	0,0	511.094,4	4,6
Impostos indiretos	803.771,4	0,0	0,0	803.771,4	12,7
Contribuições de Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras receitas correntes	279.387,4	622.627,5	462.298,0	385.921,0	14,9
Transferências correntes	217.938,4	611.270,3	414.335,5	265.163,0	10,8
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	210.716,6	1.920,3	10,3	212.647,2	8,0
(das quais: transf. de Subsectores da APR)	29,0	568.546,8	409.805,3	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				19.665,0	
Receita de capital	148.915,1	8.945,1	81.340,4	210.812,7	67,2
Venda de bens de investimento	1.717,0	0,0	1.279,4	2.996,4	-64,0
Transferências capital	139.765,4	8.885,4	77.701,9	197.964,8	76,5
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	123.766,9	165,7	0,0	123.932,6	96,0
(das quais: transf. de Subsectores da APR)	155,0	2.551,5	25.681,5	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				0,0	
Receita efetiva	1.743.168,3	631.572,6	543.638,5	1.931.264,5	16,1
Despesa corrente	1.471.234,1	616.920,8	446.416,9	1.575.844,9	9,2
Consumo público	648.649,8	170.797,5	431.380,1	1.250.827,4	11,3
Despesas com o pessoal	479.950,1	58.670,9	273.594,4	812.215,4	6,9
Aquisição de bens e serviços e outras desp. correntes	168.699,7	112.126,6	157.785,6	438.611,9	20,5
Subsídios	33.241,8	6.308,2	9,0	39.548,1	36,5
Juros e outros encargos	133.988,0	21,8	1.713,3	135.723,0	1,1
Transferências correntes	655.354,5	439.793,4	13.314,6	149.746,4	6,2
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	247,8	3.173,5	0,0	3.421,3	35,8
(das quais: transf. de Subsectores da APR)	561.574,9	397.127,6	13,6	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				0,0	
Despesa de capital	163.482,5	5.042,1	80.561,3	220.697,9	12,0
Investimento	108.732,0	2.279,6	77.412,9	188.424,6	18,8
Transferências de capital	54.750,4	2.762,4	3.148,4	26.038,6	-30,1
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	12.312,0	0,8	0,0	12.312,8	62,2
(das quais: transf. de Subsectores da APR)	31.867,7	0,0	2.755,0	0,0	0,0
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				6.234,8	
Despesa efetiva	1.634.716,6	621.962,9	526.978,2	1.796.542,8	9,5
Saldo global	108.451,8	9.609,7	16.660,2	134.721,7	496,9
<i>Por memória:</i>					
Saldo corrente	123.019,1	5.706,7	15.881,1	144.606,9	54,5
Despesa corrente primária	1.337.246,1	616.899,0	444.703,7	1.440.121,8	10,0
Saldo corrente primário	257.007,1	5.728,5	17.594,4	280.330,0	23,1
Saldo de capital	-14.567,3	3.903,0	779,1	-9.885,2	86,1
Despesa primária	1.500.728,6	621.941,1	525.265,0	1.660.819,8	10,2
Saldo primário	242.439,7	9.631,5	18.373,5	270.444,7	72,5

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

Nota: As Reposições Não Abatidas nos Pagamentos foram contabilizadas em Receitas de Capital, nos termos do Decreto-Lei n.º26/2002 de 14 de fevereiro

As transferências de outros subsectores das AP compreendem transferências da Administração Central, da Administração Local e da Segurança Social

Em 31 de dezembro de 2024, o *saldo global* consolidado, em contabilidade pública, dos organismos com enquadramento no perímetro da Administração Pública Regional é excedentário em 134,7 milhões

de euros. Este saldo compara com 22,6 milhões de euros apurado em termos homólogos no ano de 2023, ou seja, uma melhoria de 112,2 milhões de euros.



O *saldo primário* atingiu os 270,4 milhões de euros e o saldo de capital cerca de -9,9 milhões de euros tendo por base uma *despesa efetiva* de 1.796,5 milhões de euros e uma despesa primária de 1.660,8 milhões de euros. A *receita efetiva*, por seu lado, ascendeu a 1.931,3 milhões de euros.

Excluindo o esforço de pagamento de valores em dívida de anos anteriores (186,2 milhões de euros) aos valores da execução orçamental consolidada, observa-se que o *saldo global* ajustado ascende a 322,2 milhões de euros e que o saldo primário registou um resultado ainda mais favorável, nomeadamente de 457,9 milhões de euros.

◆ 2. Subsetor do Governo Regional

◆ 2.1. Síntese

O *saldo global* provisório registado no final de 2024 pelo subsetor do Governo Regional – na ótica da Contabilidade Pública –, foi de 108,5 milhões euros, o que compara com um saldo de 29,8 milhões de euros observado em 2023. Esta situação decorre da conjugação da evolução positiva evidenciada na *receita efetiva*, que aumentou cerca de 13,4% em termos homólogos (206,4 milhões de euros), com a evolução ascendente mas menos pronunciada da *despesa efetiva* (127,8 milhões de euros em termos homólogos), influenciada pela vigência do Orçamento de

2023, em regime duodecimal, durante grande parte deste ano. Por outro lado, no ano de 2024, o Governo Regional efetuou o pagamento de dívida financeira com contrapartida, igualmente, em receita efetiva (53,8 milhões de euros). A variação homóloga da *receita* reflete um acréscimo das *Receitas correntes* (10,5%), sendo que ao nível das *Receitas de capital* se registou uma evolução de 57,7%, materializando variações em volume de 152,0 e 54,5 milhões de euros, respetivamente. A dinâmica da *despesa* resulta das evoluções ascendentes registadas nas componentes

corrente e de capital, materializadas em variações de 9,3% na vertente corrente (125,3 milhões de euros) e de 1,6% do lado da *Despesa de capital* (2,6 milhões de euros). O *saldo corrente* evidenciado no final de dezembro ascendeu a 123,0 milhões de euros e o *saldo de capital* a -14,6 milhões de euros, tendo estes registado variações de, respetivamente, 26,7 e 51,9 milhões de euros face ao período homólogo do ano anterior.

Na vertente corrente, a *receita* aumentou 10,5% tendo a *despesa* evoluído no mesmo sentido (9,3%), fundamentalmente em virtude do efeito induzido pela dinâmica ascendente observada ao nível das *Receitas fiscais* e das *Transferências correntes* (despesa).

Estas variações estão evidenciadas no QUADRO II, infra:

QUADRO II -Execução orçamental do Gov. Regional (janeiro-dezembro)		€ Milhares	
	2023	2024	VH (%)
Receita corrente	1.442.290,8	1.594.253,2	10,5
Receitas fiscais	1.201.378,0	1.314.865,8	9,4
Impostos diretos	488.455,9	511.094,4	4,6
Impostos indiretos	712.922,1	803.771,4	12,7
Outras receitas correntes	240.912,8	279.387,4	16,0
Receita de capital	94.438,9	148.915,1	57,7
Receita efetiva	1.536.729,8	1.743.168,3	13,4
Despesa corrente	1.345.963,2	1.471.234,1	9,3
Despesas com o pessoal	451.675,8	479.950,1	6,3
Aquisição de bens e serviços	166.508,9	167.728,4	0,7
Juros e outros encargos	125.688,9	133.988,0	6,6
Transferências correntes	577.794,8	655.354,5	13,4
Administrações Públicas	484.250,9	561.822,7	16,0
Outras	93.543,9	93.531,8	0,0
Subsídios	23.299,4	33.241,8	42,7
Outras despesas correntes	995,4	971,3	-2,4
Despesa de capital	160.922,0	163.482,5	1,6
Investimento	113.871,4	108.732,0	-4,5
Transferências de capital	47.050,5	54.750,4	16,4
Administrações Públicas	39.679,9	44.179,7	11,3
Outras	7.370,7	10.570,8	43,4
Despesa efetiva	1.506.885,2	1.634.716,6	8,5
Saldo global	29.844,6	108.451,8	263,4
<i>Por memória:</i>			
Saldo corrente	96.327,6	123.019,1	27,7
Saldo de capital	-66.483,0	-14.567,3	78,1
Saldo primário	155.533,5	242.439,7	55,9
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	108.036,3	19.040,6	-82,4

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

- ◆ Até final de 2024, o saldo primário acumulado ascendeu a 242,4 milhões de euros, o que representa uma variação positiva de cerca de 86,9 milhões de euros, relativamente a 2023 (+55,9%);
- ◆ O saldo corrente regista uma melhoria face a 2023, materializada numa variação positiva de 26,7 milhões de euros (+27,7%), explicado pelo acréscimo das *Receitas correntes*;
- ◆ Em suma, a variação homóloga do *saldo global* resulta da trajetória ascendente da *receita efetiva* (+13,4%), a par da evolução ascendente, mas menos pronunciada da *despesa efetiva* (+8,5%). Concretamente, a *receita efetiva* aumentou 206,4 milhões de euros, tendo a despesa efetiva variado, em termos homólogos, 127,8 milhões de euros, justificando assim a formação do *saldo global* de 108,5 milhões de euros, que se decompõe num saldo corrente de 123,0 milhões de euros e num saldo de capital de -14,6 milhões de euros.
- ◆ A execução orçamental do Governo Regional relativa apenas ao mês de dezembro, face ao período homólogo, evidencia o decréscimo quer da *receita efetiva* (-4,0%), quer da *despesa efetiva* (-3,5%), corporizando, uma quebra do saldo global em 0,9 milhões de euros (-11,6%). Concretamente, o saldo global registado em 31 de dezembro de 2024, revela que a *despesa efetiva* foi superior à *receita efetiva* em 8,3 milhões de euros, para o qual contribuíram as dinâmicas evidenciadas pela componente corrente, cujo saldo atingiu os 17,6 milhões de euros, influenciado, sobretudo, pelo evolução ascendente das receitas correntes (+5,1 milhões de euros), a par da diminuição de -6,1 milhões de euros ao nível das despesas correntes. Neste agrupamento, destacam-se as variações evidenciadas nas *Transferências correntes* (com +4,4 milhões de euros), na *Aquisição de bens e serviços* com -3,9 milhões de euros e nos *Juros e outros encargos* com -9,4 milhões de euros, conforme QUADRO III).

QUADRO III - Execução orçamental do Gov. Regional (dezembro)			€ Milhares
	2023	2024	VH (%)
Receita corrente	188.011,3	193.136,1	2,7
Receitas fiscais	182.583,3	175.680,5	-3,8
Impostos diretos	112.267,5	84.768,2	-24,5
Impostos indiretos	70.315,7	90.912,3	29,3
Outras receitas correntes	5.428,1	17.455,5	221,6
Receita de capital	18.662,9	5.236,6	-71,9
Receita efetiva	206.674,2	198.372,7	-4,0
Despesa corrente	181.666,9	175.540,8	-3,4
Despesas com o pessoal	44.287,8	46.132,5	4,2
Aquisição de bens e serviços	14.510,9	10.620,1	-26,8
Juros e outros encargos	25.185,8	15.827,8	-37,2
Transferências correntes	93.694,6	98.056,8	4,7
Subsídios	3.826,4	4.839,7	26,5
Outras despesas correntes	161,4	64,0	-60,3
Despesa de capital	32.456,1	31.141,5	-4,1
Investimento	26.361,5	16.253,2	-38,3
Transferências de capital	6.094,6	14.888,3	144,3
Despesa efetiva	214.123,0	206.682,3	-3,5
Saldo global	-7.448,8	-8.309,6	-11,6
<i>Por memória:</i>			
Saldo corrente	6.344,4	17.595,3	177,3
Saldo de capital	-13.793,2	-25.904,9	-87,8
Saldo primário	17.737,0	7.518,2	-57,6

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

A execução calculada tem por referência o orçamento retificado, à data, após os respetivos reforços e anulações.

◆ 2.2. Receita

- ◆ Em termos acumulados, em 2024, a *receita efetiva* do Governo Regional, em virtude da recuperação da atividade económica, patente nos vários indicadores económicos, aumentou 13,4%, comparativamente a 2023;
- ◆ A evolução registada pela *receita não fiscal* (27,7%) é determinada pelas variações positivas evidenciadas tanto pela componente corrente (16,0%) como pela de capital (57,7%) e reflete a evolução do fluxo de *Transferências correntes* (11,5%), particularmente influenciada pelo acréscimo das transferências provenientes da Administração Central, nos termos do definido na Lei das Finanças das Regiões Autónomas;
- ◆ A evolução registada pela componente fiscal materializou-se numa subida de 113,5 milhões de euros (9,4%) em termos homólogos;
- ◆ Ao nível da receita não fiscal, a variação de 27,7% face a 2023 reflete as dinâmicas de evolução ascendente evidenciadas pelas componentes

corrente e de capital. Com efeito, a *Receita corrente* registou uma variação de 38,5 milhões de euros, motivada, em larga medida, pelos aumentos de 22,4 milhões de euros verificados nas *Transferências correntes*. A componente de capital evidenciou, na mesma linha, um aumento face a 2023

(54,5 milhões de euros), influenciado sobretudo pela evolução preconizada pelas *Transferências de capital* (58,4 milhões de euros);

- ◆ O QUADRO IV sintetiza o comportamento das principais rubricas associadas à receita:

QUADRO IV - Execução orçamental da receita fiscal do Gov. Reg. (janeiro-dezembro)				€ Milhares	
	2023	2024	Grau de Execução 2024 (%)	VH (%)	
Receita fiscal	1.201.378,0	1.314.865,8	103,7%	9,4%	
Impostos Diretos	488.455,9	511.094,4	111,3%	4,6%	
IRS	271.127,0	263.587,9	110,7%	-2,8%	
IRC	217.328,9	247.506,5	111,9%	13,9%	
Outros	0,0	0,0	0,0%	0,0%	
Impostos Indiretos	712.922,1	803.771,4	99,4%	12,7%	
ISP	40.381,3	42.086,6	87,7%	4,2%	
IVA	549.914,1	626.708,8	100,0%	14,0%	
ISV	7.304,2	7.135,4	94,7%	-2,3%	
Imposto de consumo sobre o tabaco	41.955,1	47.056,9	101,1%	12,2%	
IABA	9.979,7	12.221,3	95,3%	22,5%	
Outros	63.387,9	68.562,3	101,6%	8,2%	
Imposto de Selo	35.392,8	40.450,0	108,0%	14,3%	
IUC	7.371,3	7.352,0	90,5%	-0,3%	
Receita não fiscal	335.351,8	428.302,5	67,9%	27,7%	
Receita efetiva	1.536.729,8	1.743.168,3	91,8%	13,4%	

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

A variação homóloga dos impostos diretos foi a seguinte:

- ◆ *Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)* – o IRS apresenta uma variação homóloga -2,8%, o que representa uma variação de -7,5 milhões de euros face ao mesmo período do ano anterior. Esta evolução, que reflete a política de desagravamento fiscal que tem vindo a ser prosseguida pelo Governo Regional, deve-se à

implementação de um mecanismo de compensação às retenções já efetuadas em 2024, relativamente aos rendimentos obtidos de janeiro até agosto de 2024 (Despacho n.º 420/2024, de 30 de agosto) e à aplicação das novas tabelas de retenção na fonte, registando as rubricas *Pensões* e *Trabalho Dependente (DMR)* as maiores reduções em comparação com o período homólogo. O IRS atingiu uma taxa de execução orçamental de 110,7%;

◆ *Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)* – manifesta uma variação homóloga de 13,9%, que representa uma evolução positiva de cerca de 30,2 milhões de euros. O IRC registou variações positivas nas rubricas *Notas Cobrança no terceiro pagamento por conta, no terceiro pagamento adicional por conta e nos Prediais*. Em relação ao período homólogo, o IRC manteve na sua globalidade, uma variação homóloga positiva. Ainda em sede deste imposto, continua a se verificar o efeito do contributo de receitas extraordinárias provenientes da recuperação de auxílios do Estado no âmbito da Zona Franca da Madeira. Com um valor acumulado provisório de 247,5 milhões de euros, o IRC assinala uma taxa de execução orçamental de 111,9%.

A variação homóloga dos impostos indiretos foi a seguinte:

◆ *Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)* – a variação homóloga deste imposto fixa-se nos 14,0% resultante do apuramento do regime de capitação previsto na Portaria n.º 77-A/2014, por via dos duodécimos provisórios e dos acertos decorrentes no Apuramento Final do IVA de 2023, conforme aplicação do método de cálculo introduzido pela Portaria n.º 77-A/2014. Assim, o IVA apresenta um valor acumulado de 626,7 milhões de euros, o que equivale a uma execução de 100,0%.

A **receita não fiscal** apresenta uma variação de 93,0 milhões de euros, influenciada pelas evoluções evidenciadas pelas componente corrente e de capital, pelos motivos já indicados supra.

◆ O QUADRO V sintetiza o comportamento das principais rubricas associadas às receitas:

QUADRO V - Execução orçamental da receita não fiscal do Gov. Reg. (janeiro-dezembro)

€ Milhares

	2023	2024	Grau de Execução (%)	VH (%)
Receita fiscal	1.201.378,0	1.314.865,8	103,7%	9,4%
Receita não fiscal	335.351,8	428.302,5	67,9%	27,7%
Correntes	240.912,8	279.387,4	76,9%	16,0%
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0%	0,0%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	21.606,3	31.972,1	72,1%	48,0%
Rendimentos da Propriedade	8.417,6	6.833,7	92,1%	-18,8%
Transferências Correntes	195.547,3	217.938,4	78,0%	11,5%
Venda de Bens e Serviços Correntes	11.453,1	11.646,7	83,6%	1,7%
Outras Receitas Correntes	3.888,4	10.996,5	61,4%	182,8%
Recursos Próprios Comunitários	0,0	0,0	0,0%	0,0%
Capital	94.438,9	148.915,1	55,6%	57,7%
Venda de Bens de Investimento	7.634,7	1.717,0	16,0%	-77,5%
Transferências de Capital	81.389,6	139.765,4	56,4%	71,7%
Outras Receitas de Capital	8,3	20,3	132,3%	145,3%
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	5.406,3	7.412,4	78,2%	37,1%
Receita efetiva	1.536.729,8	1.743.168,3	91,8%	13,4%

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

◆ 2.3. Despesa

Face ao registado no período homólogo do ano anterior, a despesa efetiva acumulada, até ao final de 2024, do Governo Regional, evoluiu 8,5% ou 127,8 milhões de euros, tendo apresentado um grau de execução (84,0%), o que reflete o acréscimo da componente corrente, onde se destaca a variação registada ao nível das despesas enquadradas nos agrupamentos *Despesas com o pessoal* (6,3%), *Juros e outros encargos* (6,6%), *Subsídios* (42,7%) e *Transferências correntes* (em particular transferências destinadas à área da *Saúde*) que ascendeu a 77,6 milhões de euros (+13,4%).

QUADRO VI - Execução orçamental das despesas do Governo Regional (janeiro-dezembro) € Milhares

	2023	2024	2023		2024		VH (%)
			Grau de Execução (%)				
Despesa corrente	1.345.963,2	1.471.234,1	91,0	89,9	9,3		
Despesas com o pessoal	451.675,8	479.950,1	98,8	98,9	6,3		
Remunerações Certas e Permanentes	359.736,1	375.880,9	99,0	99,1	4,5		
Abonos Variáveis ou Eventuais	6.940,2	13.628,1	91,1	95,4	96,4		
Segurança social	84.999,5	90.441,2	98,6	98,6	6,4		
Aquisição de bens e serviços correntes	166.508,9	167.728,4	83,9	76,4	0,7		
Juros e outros encargos	125.688,9	133.988,0	93,4	97,6	6,6		
Transferências correntes	577.794,8	655.354,5	89,0	88,8	13,4		
Administrações Públicas	484.250,9	561.822,7	90,3	91,7	16,0		
Administração Central	230,0	247,8	65,0	41,9	7,7		
Administração Regional	484.020,9	561.574,9	90,3	91,8	16,0		
Outras transferências correntes	93.543,9	93.531,8	82,7	74,5	0,0		
Subsídios	23.299,4	33.241,8	65,2	66,4	42,7		
Outras despesas correntes	995,4	971,3	24,9	14,6	-2,4		
Despesa corrente primária	1.220.274,3	1.337.246,1	90,7	89,2	9,6		
Despesa de capital	160.922,0	163.482,5	59,7	53,1	1,6		
Investimento	113.871,4	108.732,0	61,1	57,0	-4,5		
Transferências de capital	47.050,5	54.750,4	56,6	47,6	16,4		
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Despesa efetiva	1.506.885,2	1.634.716,6	86,2	84,0	8,5		
<i>Por memória:</i>							
Ativos financeiros	108.036,3	19.040,6	99,8	96,5	-82,4		
Passivos financeiros	256.439,5	263.321,9	100,0	100,0	2,7		

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

Os principais fatores que influenciaram a evolução da despesa do Governo Regional de 2023 para 2024 foram os seguintes:

- ◆ Aumento das despesas enquadradas na rubrica *Aquisição de bens e serviços correntes* (0,7% ou 1,2 milhões de euros);
- ◆ Acréscimo da despesa com *Juros e outros encargos* (6,6% ou 8,3 milhões de euros), essencialmente, em resultado das alterações ao nível das taxas de juro e da composição da carteira de dívida direta;
- ◆ Acréscimo da despesa relativa a *Transferências correntes* (13,4% ou 77,6 milhões de euros) e *Subsídios* (42,7%), em resultado do aumento do valor das transferências para a área da *Saúde* e no âmbito das indemnizações compensatórias para as empresas de transportes terrestres;
- ◆ Decréscimo na execução da rubrica relativa a *Outras despesas correntes* (-24,1 mil euros);
- ◆ Acréscimo das *Despesas de capital*, motivado pelo aumento nas *Transferências de capital* (7,7 milhões de euros)
- ◆ Decréscimo das despesas associadas à *Aquisição de bens de capital* (-5,1 milhões de euros);
- ◆ A rubrica relativa às *Despesas com o pessoal* registou, até ao final de 2024, uma variação homóloga de 6,3%, ou seja, mais 28,3 milhões de euros, o que reflete os efeitos transversais,

decorrentes das atualizações salariais na Administração Pública Regional, da alteração do modelo de atribuição do subsídio de insularidade, e, com menor amplitude mas também devidas e concretizadas, as atualizações da retribuição mínima mensal garantida e do subsídio de refeição;

- ◆ As *Despesas correntes* realizadas até ao final de 2024 representam 90,0% do

total da *despesa efetiva*, dos quais 81,8% afetos a *Despesa corrente primária*. Comparativamente a 2023, o peso da componente corrente da despesa relativamente à despesa efetiva aumentou 0,7 p.p.;

- ◆ O quadro seguinte expõe a decomposição da execução orçamental por classificação funcional:

QUADRO VII - Despesa do Governo Regional, por classificação funcional (janeiro-dezembro)			€ Milhares
	2023	2024	Peso na estrutura em 2024
Serviços gerais das administrações públicas	224.920,3	237.444,3	14,5
Defesa	0,0	0,0	0,0
Segurança e ordem pública	11.295,1	14.181,3	0,9
Assuntos económicos	254.026,2	253.419,1	15,5
Proteção do ambiente	17.996,4	25.219,4	1,5
Habituação e infraestruturas coletivas	105.393,9	96.540,4	5,9
Saúde	411.494,8	483.788,7	29,6
Desporto, recreação, cultura e religião	40.425,4	39.077,2	2,4
Educação	420.244,1	452.700,5	27,7
Proteção social	21.089,1	32.345,6	2,0
Despesa Efetiva	1.506.885,2	1.634.716,6	100,0
<i>Por memória:</i>			
Ativos financeiros	108.036,3	19.040,6	1,2
Passivos financeiros	256.439,5	263.321,9	16,1

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

- ◆ A apreciação da estrutura da despesa pela ótica funcional permite comprovar o relevo das funções *Saúde* e *Educação* na execução da despesa, representando em conjunto 57,3% do total, seguindo-se as funções *Assuntos económicos* (15,5%) e *Serviços gerais das administrações públicas* (14,5%);
- ◆ Em relação à execução orçamental por classificação orgânica, constata-se que o agrupamento orgânico com maior execução de despesa foi a Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, que

despendeu 490,3 milhões de euros, onde se destacam as despesas inerentes às *Transferências correntes, em particular para a área da saúde*. Seguem-se a Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia com 481,2 milhões de euros, maioritariamente canalizados para as *Despesas com o pessoal* (75,4%) e a Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, com uma execução de 263,6 milhões de euros, com especial relevo para os encargos com as SCUTS, e para as despesas com a *Aquisição de bens*

de capital. Em contraponto, a Presidência do Governo Regional executou 2,5 milhões de euros. As transferências para a Assembleia Legislativa da Madeira ascenderam a 15,2 milhões de euros até ao final de 2024;

◆ O QUADRO VII traduz a execução orçamental por agrupamentos orgânicos numa perspetiva de afetação económica:

QUADRO VIII - Execução orçamental por classificação cruzada orgânica e económica (janeiro-dezembro)

€M ilhares

	Assembleia Legislativa da Madeira	Presidência do Governo	Educação, Ciência e Tecnologia	Finanças	Saúde e Proteção Civil	Economia, Turismo e Cultura	Agricultura, Pescas e Ambiente	Equipamentos e Infraestruturas	Inclusão, Trabalho e Juventude	TOTAL
Despesa corrente	15.053,0	2.542,2	473.271,4	216.400,8	489.078,3	47.049,8	51.668,8	147.498,2	28.671,6	1.471.234,1
Despesas com o pessoal	0,0	1904,0	363.083,6	33.803,4	5681,6	20.829,4	28.550,9	18.132,8	7.964,5	479.950,1
Remunerações Certas e Permanentes	0,00	1465,8	286.491,4	24.659,0	4.422,7	16.442,0	22.052,6	14.178,5	6.168,8	375.880,9
Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	34,7	8.034,9	2.910,8	166,6	480,7	1.121,7	548,1	330,6	13.628,1
Segurança social	0,00	403,5	68.557,2	6.233,5	1092,4	3.906,7	5.376,5	3.406,2	1465,1	90.441,2
Aquisição de bens e serviços correntes	0,0	564,9	28.741,6	37.869,9	760,5	7.405,7	3.086,9	88.745,2	553,7	167.728,4
Aquisição de bens	0,00	128,1	20.328,5	613,4	78,6	1.648,4	462,8	2.018,6	68,5	25.346,9
Aquisição de serviços	0,00	436,8	8.413,1	37.256,6	681,9	5.757,3	2.624,1	86.726,6	485,2	142.381,5
Juros e outros encargos	0,0	0,0	15,8	133.972,0	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	133.988,0
Transferências correntes	15.053,0	73,3	81380,6	9.961,7	482.633,4	18.779,0	15.580,7	11739,5	20.153,4	655.354,5
Administrações Públicas	15.053,0	0,0	24.724,8	9.771,6	482.037,6	0,0	13.529,3	11702,5	5.003,9	561822,7
Administração Central	0,00	0,0	117,8	0,0	130,0	0,0	0,0	0,0	0,0	247,8
Administração Regional	15.053,0	0,0	24.607,0	9.771,6	481907,6	0,0	13.529,3	11702,5	5.003,9	561574,9
Administração Local	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Segurança Social	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras transferências correntes	0,0	73,3	56.655,7	190,1	595,8	18.779,0	2.051,4	37,0	15.149,5	93.531,8
Subsídios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.396,6	28.845,2	0,0	33.241,8
Outras despesas correntes	0,0	0,0	49,9	793,7	2,7	35,6	53,8	35,5	0,1	971,3
Despesa de capital	147,0	5,3	7.969,1	14.872,7	1.260,1	2.287,3	12.623,7	116.060,4	8.256,9	163.482,5
Investimento	0,0	5,3	2.990,4	10.728,5	24,7	2.114,0	1.868,9	90.890,4	109,9	108.732,0
Transferências de capital	147,0	0,0	4.978,7	4.144,2	1.235,4	173,3	10.754,9	25.170,0	8.147,0	54.750,4
Administrações Públicas	147,0	0,0	3.209,8	4.115,6	1.186,0	0,0	10.332,4	25.170,0	19,0	44.179,7
Administração Central	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.137,8	0,0	0,0	10.137,8
Administração Regional	147,0	0,0	3.209,8	1941,3	1.186,0	0,0	194,6	25.170,0	19,0	31867,7
Administração Local	0,0	0,0	0,0	2.174,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.174,3
Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras transferências de capital	0,0	0,0	1.768,9	28,6	49,4	173,3	422,5	0,0	8.128,0	10.570,8
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
										0,0
Despesa efetiva	15.200,0	2.547,4	481.240,5	231.273,5	490.338,4	49.337,1	64.292,5	263.558,6	36.928,5	1.634.716,6
<i>Por memória:</i>										
Ativos financeiros		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	317,3	18.723,3	0,0	19.040,6
Passivos financeiros		0,0	0,0	263.321,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	263.321,9
Operações extraorçamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	167.435,3

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

◆ 3. Subsetor Serviços e Fundos Autónomos e Entidades Públicas Reclassificadas

◆ 3.1. Entidades Públicas Reclassificadas

- ◆ A partir de 2012, as empresas classificadas no perímetro da APR aqui designadas de EPR (Entidades Públicas Reclassificadas) foram integradas e equiparadas a Serviços e Fundos Autónomos, para efeitos de controlo orçamental, em consonância com o disposto no n.º 5 do artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental;
- ◆ Com a entrada em vigor do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010), as entidades abaixo designadas foram integradas, a partir de 1 de janeiro de 2015, no setor institucional da Administração Pública Regional, após aprovação do ORAM:
 - CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM;
 - IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM;
 - SESARAM - Serviço Regional de Saúde, E.P.E.;
 - ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação – Associação;
 - Polo Científico e Tecnológico da Madeira, Madeira Tecnopolo, S.A..
- ◆ Em 2024, foi integrada, no subsetor dos SFA, a entidade EPTHM – Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira;
- ◆ O *saldo global* da execução financeira das EPR, considerando a informação acumulada até ao final de 2024, situou-se em 16,7 milhões de euros. Para este montante contribuem as *Despesas com o pessoal* (273,6 milhões de euros), com a *Aquisição de bens e serviços correntes* (156,2 milhões de euros) e com *Transferências correntes* (13,3 milhões de euros), fazendo com que a *Despesa corrente* se fixe em 446,4 milhões de euros. Relativamente à componente de capital, a despesa realizada ao nível da *Aquisição de bens de capital* totalizou 77,4 milhões de euros. Do lado das receitas, a componente corrente ascendeu a 462,3 milhões de euros, enquanto a componente de capital (81,3 milhões de euros) contribuiu de forma menos significativa para o saldo evidenciado no final de 2024;
- ◆ Em termos acumulados, em 2024, verifica-se uma melhoria do *saldo global* das EPR de 29,0 milhões de euros face ao registado em dezembro de

2023, conforme revela o quadro seguinte:

QUADRO IX - Saldo Global do Subsetor - EPR (janeiro-dezembro)		€ Milhares
	2023	2024
Entidades Públicas Reclassificadas	-12.372,8	16.660,2

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

◆ 3.2. Síntese Global dos SFA e EPR

Os SFA registaram um excedente de 9,6 milhões de euros em 2024. Este resultado é justificado, no que à componente corrente da receita diz respeito, pelas *Transferências correntes* da Administração Pública Regional (APR), que atingiram 611,3 milhões de euros, o que representa 98,2% da *receita corrente* arrecadada em 2024. Nas *receitas de capital* – não considerando o *saldo da gerência anterior* – as *Transferências de capital* provenientes da Administração Regional representam 30,6% sendo que os fluxos provenientes da União

Europeia constituem 68,7% das transferências desta natureza em 2024. A estrutura da despesa é marcada pela relevância do peso das *Transferências correntes* e de capital, e das despesas com a *Aquisição de bens e serviços correntes* e com o pessoal, que representaram 98,6% da *despesa efetiva*.

O QUADRO X reflete os saldos em diferentes óticas dos SFA e das EPR:

QUADRO X - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-dezembro)		€ Milhares	
	SFA	EPR	TOTAL
Saldo global	9.609,7	16.660,2	26.269,9
<i>Por memória:</i>			
Despesa primária	621.941,1	525.265,0	1.147.206,1
Saldo primário	9.631,5	18.373,5	28.005,0
Saldo corrente	5.706,7	15.881,1	21.587,8
Saldo de capital	3.903,0	779,1	4.682,1

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

O *saldo global* (SFA+EPR) de 2024 totalizou 26,3 milhões de euros, em virtude dos resultados evidenciados pelos SFA e pelas EPR, que registaram saldos de 9,6 milhões de euros e 16,7 milhões de euros, respetivamente. Os saldos *corrente* e de

capital atingiram, em termos agregados, 21,6 e 4,7 milhões de euros, respetivamente. A *despesa primária* fixou-se nos 1.147,2 milhões de euros, perfazendo um *saldo primário* de 28,0 milhões de euros.

QUADRO XI - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-dezembro) € Milhares

	SFA	EPR	Total
Receita corrente	622.627,5	462.298,0	1.084.925,6
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0
Impostos indiretos	0,0	0,0	0,0
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0
Taxas, Multas e Outras Penalidades	4.804,4	8.825,0	13.629,4
Transferências Correntes	611.270,3	414.335,5	1.025.605,7
União Europeia	40.801,6	4.498,1	45.299,6
Outras transferências	568.548,4	409.827,1	978.375,5
Venda de bens e serviços correntes	5.629,1	18.684,1	24.313,2
Outras Receitas Correntes	923,8	20.453,5	21.377,2
Receita de capital	8.945,1	81.340,4	90.285,5
Venda de bens de investimento	0,0	1.279,4	1.279,4
Transferências de capital	8.885,4	77.701,9	86.587,2
União Europeia	6.168,2	52.020,4	58.188,6
Outras transferências	2.717,1	25.681,5	28.398,6
Outras Receitas de Capital	0,0	2.245,0	2.245,0
Receita efetiva	631.572,6	543.638,5	1.175.211,1
Despesa corrente	616.920,8	446.416,9	1.063.337,7
Despesas com o pessoal	58.670,9	273.594,4	332.265,3
Aquisição de bens e serviços	111.939,1	156.175,4	268.114,6
Juros e outros encargos	21,8	1.713,3	1.735,1
Transferências correntes	439.793,4	13.314,6	453.108,0
Outros subsectores das Administrações Públicas	3.173,5	0,0	3.173,5
Outras transferências	436.619,9	13.314,6	449.934,5
Subsídios	6.308,2	9,0	6.317,2
Outras despesas correntes	187,5	1.610,2	1.797,7
Despesa de capital	5.042,1	80.561,3	85.603,4
Investimento	2.279,6	77.412,9	79.692,5
Transferências de capital	2.762,4	3.148,4	5.910,9
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0
Despesa efetiva	621.962,9	526.978,2	1.148.941,1
Ativos financeiros	7.005,6	637,3	7.642,9
Passivos financeiros	0,0	17.141,7	17.141,7
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0
Saldo global	9.609,7	16.660,2	26.269,9

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

Em termos de execução mensal, constata-se que o saldo global do mês de dezembro dos SFA e EPR ascendeu a -2,5 milhões de euros, tendo o saldo corrente atingido um resultado de -3,9 milhões de euros, e o de capital cerca de 1,4 milhões de euros. A

despesa primária fixou-se nos 199,5 milhões de euros e o saldo primário fixou-se em -2,3 milhões de euros. A despesa mensal dos SFA e EPR desagrega-se da seguinte forma:

QUADRO XII - Execução orçamental dos SFA e EPR (dezembro)

€ Milhares

	2024		Total
	SFA execução mensal	EPR execução mensal	
Receita corrente	93.427,1	83.017,4	176.444,5
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0
Impostos indiretos	0,0	0,0	0,0
Contribuições de Segurança Social	0,0	0,0	0,0
Outras receitas correntes	93.427,1	83.017,4	176.444,5
Transferências correntes	92.326,1	76.946,6	169.272,8
Receita de capital	1.683,8	19.128,6	20.812,5
Venda de bens de investimento	0,0	397,9	397,9
Transferências capital	1.668,2	17.114,3	18.782,5
Receita efetiva	95.111,0	102.146,0	197.257,0
Despesa corrente	106.503,0	73.828,8	180.331,8
Consumo público	24.726,0	72.403,7	97.129,7
Despesas com o pessoal	4.819,4	32.567,4	37.386,8
Aquisição de bens e serviços e outras desp. correntes	19.906,6	39.836,3	59.742,9
Subsídios	595,1	9,0	604,0
Juros e outros encargos	0,4	202,3	202,7
Transferências correntes	81.181,5	1.213,8	82.395,3
Despesa de capital	783,1	18.628,9	19.412,0
Investimento	569,2	18.540,1	19.109,3
Transferências de capital	213,9	88,9	302,7
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0
Despesa efetiva	107.286,1	92.457,7	199.743,8
Saldo global	-12.175,1	9.688,3	-2.486,8

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

◆ 4. Dívida não Financeira da Administração Regional

- ◆ O passivo acumulado da Administração Pública Regional reportado ao final de 2024 era de 145,6 milhões de euros, dos quais 24,1% respeitantes a obrigações do Governo Regional. Os SFA, por seu turno, são responsáveis por 26,5% do montante do passivo verificado e as EPR pelos restantes 49,4%;
- ◆ Excluindo as novas EPR (universo comparável com 2014), os passivos ascendem a 88,3 milhões de euros;
- ◆ Até 31 de dezembro de 2024, comparando com período homólogo, a Região diminuiu os passivos em 71,1 milhões de euros, tendo os pagamentos em atraso registado uma variação de 3,7 milhões de euros, sendo de assinalar que, excluindo as novas EPR, os pagamentos em atraso aumentaram (1,6 milhões de euros);
- ◆ Desde o início de 2012, e considerando o mesmo universo de entidades, a redução de passivos ascendeu a 2.584,6 milhões de euros e de pagamentos em atraso a 1.115,9 milhões de euros;
- ◆ Os *pagamentos em atraso* apurados até ao final de 2024 correspondem a 41,4 milhões de euros, dos quais 35,5 milhões de euros são afetos às novas EPR e ao Governo Regional apenas 1,0 milhões de euros;
- ◆ Assinala-se ainda o facto da componente *Aquisições de bens e serviços correntes* representar 61,7% do total do Passivo e 95,9% dos pagamentos em atraso;

Os quadros seguintes sintetizam a situação relativa a dezembro de 2024 da Administração Regional, no que à *dívida não financeira* diz respeito.

QUADRO XIII - Contas a pagar, da Administração Regional, no final de dezembro de 2024 (valores acumulados) € Milhares

Total	dezembro de 2024			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	105.441,78	95.633,37	41.209,20	-37,30%	-39,69%	10,37%
Despesas com Pessoal	1.398,43	831,84	0,58	9,39%	15,14%	7,14%
Aquisições de Bens e Serviços	89.833,52	89.687,17	39.640,52	-11,32%	-10,91%	10,86%
Juros e outros encargos	8.896,90	3.617,61	1.485,18	-15,47%	-32,22%	361,36%
Transferências Correntes	4.616,78	807,20	82,87	-91,32%	-98,39%	-93,42%
Subsídios	687,68	687,68	0,00	-62,82%	-62,82%	0,00%
Outras Despesas Correntes	8,46	1,86	0,05	-34,68%	-70,78%	-80,38%
Despesas de Capital	40.205,40	25.280,46	142,06	-13,79%	-19,68%	-50,74%
Aquisições de Bens de Capital	23.155,08	14.209,65	142,06	-6,47%	-9,96%	-50,74%
Transferências de Capital	17.050,31	11.070,81	0,00	-22,08%	-29,45%	0,00%
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Total	145.647,17	120.913,83	41.351,26	-32,19%	-36,38%	9,90%
Total excluindo novas EPR	88.317,39	63.596,53	5.827,10	-36,51%	-44,39%	37,72%

a) Compreende as Entidades Públicas Recllassificadas que passaram a figurar nos reportes mensais a partir de 01/01/2016

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

QUADRO XIV - Contas a pagar, do Governo Regional, no final de dezembro de 2024 (valores acumulados) € Milhares

Governo Regional	dezembro de 2024			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	8.014,88	3.985,04	1.048,05	-33,24%	-57,01%	-0,63%
Despesas de Capital	27.075,47	20.867,68	0,63	-18,52%	-22,09%	0,00%
Total	35.090,36	24.852,71	1.048,68	-22,43%	-31,07%	-0,63%

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

QUADRO XV - Contas a pagar, dos Serviços e Fundos Autónomos, no final de dezembro de 2024 (valores acumulados) € Milhares

Serviços e Fundos Autónomos	dezembro de 2024			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	38.454,44	36.947,52	4.778,42	-49,12%	-49,40%	54,48%
Despesas de Capital	147,90	147,90	0,00	-60,53%	-60,53%	-100,00%
Total	38.602,35	37.095,42	4.778,42	-49,18%	-49,46%	50,46%

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

QUADRO XVI - Contas a pagar, das Entidades Públicas Recllassificadas, no final de dezembro de 2024 (valores acumulados) € Milhares

Entidades Públicas Recllassificadas	dezembro de 2024			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	58.972,45	54.700,81	35.382,73	-26,81%	-28,30%	6,60%
Despesas de Capital	12.982,02	4.264,89	141,43	-0,38%	-1,16%	-31,05%
Total	71.954,47	58.965,70	35.524,16	-23,13%	-26,85%	6,37%

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

◆ 5. Anexos

Lista de entidades que cumprem com o estabelecido no art.º 7.º da LCPA (Serviços Integrados)

Assembleia Legislativa da Madeira

Assembleia Legislativa da Madeira

Presidência do Governo

Secretaria Geral da Presidência

Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da SRE

Inspeção Regional de Educação

Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas

Escola Básica e Secundária de Gonçalves Zarco - Funchal

Escola Básica dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos e Pré-Escolar Bartolomeu Perestrelo - Funchal

Escola Básica e Secundária de Machico

Escola Básica e Secundária Com Pré-Escolar da Calheta

Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares - Ribeira Brava

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos

Escola Básica e Secundária de Santa Cruz

Escola Básica e Secundária Professor Dr. Francisco de Freitas Branco - Porto Santo

Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia - Funchal

Escola Básica com Pré-Escolar de Santo António e Curral das Freiras - Funchal

Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral - Santana

Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade - São Vicente

Escola Secundária Jaime Moniz - Funchal

Escola Secundária de Francisco Franco - Funchal

Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva - Funchal

Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas - Câmara de Lobos

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniço

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos dos Louros - Funchal

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Eduardo Brazão de Castro - S. Roque - Funchal

Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior - Camacha

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos da Torre - Câmara de Lobos

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniçal

Escola Básica dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos e Pré-Escolar do Porto da Cruz

Secretaria Regional das Finanças

Direção Regional da Administração Pública

Direção Regional dos Assuntos Europeus

Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Inspeção Regional de Finanças

Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira

Direção Regional de Estatística da Madeira

Direção Regional de Informática

Direção Regional do Património

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil

Gabinete do Secretário e Serviços Dependentes-SRS

Direção Regional da Saúde

Direção Regional Para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade

Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura

Gabinete do Secretário Regional do Turismo e Cultura

Direção Regional de Turismo

Direção Regional da Cultura

Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira

Autoridade Regional das Atividades Económicas

Direção Regional de Economia

Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente

Gabinete da Secretária Regional

Direção Regional de Pescas

Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas

Direção Regional do Ordenamento do Território

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas

Gabinete do Secretário Regional dos Equipamentos Infraestruturas

Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas

Laboratório Regional de Engenharia Civil

Direção Regional de Equipamento Social e Conservação

Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude

Gabinete da Secretária Regional

Direção Regional dos Assuntos Sociais

Direção Regional do Trabalho e Ação Inspetiva

Direção Regional de Juventude

Lista de entidades que cumprem com o estabelecido no art.º 7.º da LCPA (SFA/EPR)

Assembleia Legislativa da Madeira

Assembleia Legislativa da Madeira

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

Conservatório -Escola Profissional das Artes da Madeira

Instituto para a Qualificação

ARDITI-Agencia Regional Para Desenvolvimento da Inv. Tecnológica e Inovação

EHTM-Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira

Secretaria Regional das Finanças

Instituto de Desenvolvimento Empresarial

Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM

PATRIRAM-Titularidade e Gestão do Património Público Regional, S.A.

Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil

Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM

Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente

Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM

Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente

Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira

CARAM -Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas

APRAM -Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

SDNM-Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira

Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.

Ponta do Oeste-Sociedade de Promoção e Desenvolvimento Zona Oeste da Madeira, S.A.

Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.

IHM-Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM

Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e JuventudeInstituto de Emprego da Madeira, IP-RAM

◆ 6. Conceitos aplicados

Contas a pagar são o subconjunto dos passivos certos, líquidos e exigíveis (ex.: fatura ou documento equivalente, notas de abono, talões nos termos do CIVA).

Pagamentos em atraso são as contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes. Excluem-se deste conceito, para efeitos de aplicação da LCPA e do Decreto-Lei n.º 127/2012 (n.º 2 do artigo 4.º):

- ◆ As obrigações de pagamento objeto de impugnação judicial até que sobre elas seja proferida decisão final e executória, as quais devem ser consideradas no passivo, mas não em contas a pagar, uma vez que as provisões para riscos e encargos não constituem um passivo certo, líquido e exigível;
- ◆ As situações de impossibilidade de cumprimento por ato imputável ao credor, as quais devem ser consideradas em contas a pagar, visto que a dívida se mantém, ainda que não incorra em mora;
- ◆ Os montantes objeto de acordos de pagamento desde que o pagamento seja efetuado dentro dos prazos acordados, os quais permanecem em contas a pagar, acrescendo aos compromissos do

mês/período/ano em que vão ser liquidados.

Passivos são as obrigações presentes da entidade proveniente de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exfluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios económicos. Uma característica essencial de um passivo é a de que a entidade tenha uma obrigação presente (constituída, por exemplo, aquando da entrega dos bens com a guia de remessa, contabilizados em receção e conferência, ou com a fatura ou documento equivalente, provisões para riscos e encargos, ou em resultado de empréstimos contraídos).

Saldo Corrente corresponde à diferença entre a receita corrente e a despesa corrente.

Saldo Capital corresponde à diferença entre a receita de capital e a despesa de capital.

Saldo Global é a diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva. Este saldo evidencia a necessidade de recurso ao endividamento (défice) ou a capacidade de redução do endividamento (excedente).

Saldo Primário corresponde à diferença entre a receita e a despesa primária (despesa antes de juros).

◆ 7. Siglas e abreviaturas

ADSE	Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas
APR	Administração Pública Regional
CGA	Caixa Geral de Aposentações
CIVA	Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado
DGO	Direção-Geral do Orçamento (Ministério das Finanças)
EPR	Entidades Públicas Reclassificadas
FCN	Fundo de Coesão Nacional
GR/Gov. Reg.	Governo Regional (da Madeira)
IABA	Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
IS	Imposto do Selo
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos
ISV	Imposto sobre Veículos
IT	Imposto sobre o Tabaco
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
LCPA	Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
LOE	Lei do Orçamento do Estado
OE	Orçamento do Estado
p.p.	pontos percentuais
PAEF-RAM	Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira
SEC 2010	Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais
SCUTS	Estradas cujos custos são suportados pelo Governo Regional - Sem Custo para os Utilizadores
SFA	Serviços e Fundos Autónomos
SNS	Serviço Nacional de Saúde
VH	Variação homóloga

◆ 8. Índice de Quadros

<i>Quadro I - Execução orçamental consolidada (janeiro-dezembro)</i>	4
<i>Quadro II - Execução orçamental do Gov. Regional (janeiro-dezembro)</i>	8
<i>Quadro III - Execução orçamental do Gov. Regional (dezembro)</i>	10
<i>Quadro IV - Execução orçamental da receita fiscal do Gov. Reg. (janeiro-dezembro)</i>	11
<i>Quadro V - Execução orçamental da receita não fiscal do Gov. Reg. (janeiro-dezembro)</i>	13
<i>Quadro VI - Execução orçamental das despesas do Governo Regional (janeiro-dezembro)</i>	14
<i>Quadro VII - Despesa do Governo Regional, por classificação funcional (janeiro-dezembro)</i>	15
<i>Quadro VIII - Execução orçamental por classificação cruzada orgânica e económica (janeiro-dezembro)</i>	16
<i>Quadro IX - Saldo Global do Subsetor - EPR</i>	18
<i>Quadro X - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-dezembro)</i>	18
<i>Quadro XI – Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-dezembro)</i>	19
<i>Quadro XII – Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (dezembro)</i>	20
<i>Quadro XIII - Contas a pagar, da Administração Regional, no final de dezembro de 2024 (valores acumulados)</i>	22
<i>Quadro XIV - Contas a pagar, do Governo Regional, no final de dezembro de 2024 (valores acumulados)</i>	22
<i>Quadro XV - Contas a pagar, dos Serviços e Fundos Autónomos, no final de dezembro de 2024 (valores acumulados)</i>	22
<i>Quadro XVI - Contas a pagar, das Entidades Públicas Reclassificadas no final de dezembro de 2024 (valores acumulados)</i>	22

**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA****Governo Regional**

◆ Ficha técnica

TÍTULO: *Boletim de execução orçamental do Governo Regional da Madeira*

EDIÇÃO: Secretaria Regional das Finanças

DESIGN GRÁFICO: © SRF, 2024

DISTRIBUIÇÃO: Gratuita

PERIODICIDADE: Mensal

ISSN: 2182-6331 (ficheiro eletrónico)

DATA: Janeiro de 2025

LOCAL: Funchal, Região Autónoma da Madeira



Este documento informativo está redigido conforme o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

Documento eletrónico otimizado para leitura OCR.

Avenida Arriaga | 9004-528 Funchal | Telef. 291212100 | Fax 291238115 | Contribuinte 671001310 | Página institucional <https://www.madeira.gov.pt/srfinancas> | E-mail: gabinete.srf@madeira.gov.pt



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS